PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

Rua Elpidio dos Santos, s/n – Fone/Fax (46) 3245 1130
CEP – 85548-000 Honório Serpa - Pr

DECRETO Nº 60/2018

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração do Funcionário aprovado em concurso público.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **Luciano Dias**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Exonerado a pedido, o senhor **JULIANO ANDREI BORDIN**, portador do RG 5.803.845-8 SSP/PR, aprovado em Concurso Público como **PROCURADOR**, desde 04/11/2015 com uma carga horaria de 20 horas semanais, lotado no Departamento Administrativo, desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa, peço minha exoneração a partir de 26/03/2018.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 26/03/2018, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 26 de Março de 2018.

LUCIANO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 28 de Março de 2018 | Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 | Ano VII – Edição Nº 1574

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DECRETO Nº 60/2018

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração do Funcionário aprovado em concurso público.
O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor Luciano Dias, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, - DECRETA:
Artigo 1º–Fica Exonerado a pedido, o senhor JULIANO ANDREI BORDIN, portador do RG 5.803.845-8 SSP/PR, aprovado em Concurso Público como PROCURADOR, desde 04/11/2015 com uma carga horaria de 20 horas semanais, lotado no Departamento Administrativo, desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa, peço minha exoneração a partir de 26/03/2018.
Artigo 2º–Este Decreto entra em vigor em 26/03/2018, revogada as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 26 de Março de 2018.
LUCIANO DIAS - PREFEITO MUNICIPAL

Cod264414